



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 401

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 011/2019

Institui a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Hospital Anitta Canet – nos turnos diurnos (com início às 07:00 e fim às 19:00 horas) e noturnos (com início às 19:00 e fim às 07:00 horas do dia seguinte) ininterruptamente, inclusive nos sábados, domingos e feriados, sendo que cada plantonista somente poderá ter carga horária máxima de 24 (vinte e quatro) horas com descanso de 72 (setenta e duas) horas

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2019;

Considerando a necessidade de se instituir uma comissão para julgar e o Edital de Chamamento Público/Credenciamento citado acima.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa de tal procedimento;

RESOLVE

1. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO** com a finalidade de processar e julgar o chamamento público Edital 002/2019.
2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Membro: Priscila Claudina Camargo, CPF: 008.088.089-40, RG: 755.556-10 /PR;
II – Membro: Lucia Madalena Rocha CPF: 000.283.469-39, RG: 646.752-39, SSP/PR;
III – Membro: Vera Cristina Gonçalves, CPF: 719.698.709-82, RG: 4.662.467-0 SSP/PR;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO 15/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

Objeto: **Contratação de empresa para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck,**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: Maxiprint Editora Ltda CNPJ: 80.190.796/0001-21 Rod. Presidente Dutra, Km 136 Bl 4 Módulo 01 - CEP: 12247004 - BAIRRO: Eugenio de Mello CIDADE/UF: São José dos Campos/SP- Representada pelo Senhor Marcio Celestino CPF: 053.362.098-80

VALOR: R\$ 138.405,00 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais). Referente a apostilas descritas no item 01,02,03,04,05,06,07 e 08 do termo de referencia
Vigência 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck, 14 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 401

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.968.412/0001-19, com sede à Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, nesta cidade de Conselheiro Mairinck- Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, portador da cédula de identidade RG n.º 7.995.227-3/PR e do CPF n.º 029.678.089-89, residente e domiciliado a Rua Brasília, sn, Centro e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 60.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 15.000,00 a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2019 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Conselheiro Mairinck, 09 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Alex Sandro P. C. Domingues
CPF: 029.678.089-89
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO



TESTEMUNHAS:

1-.....

João Ricardo R. 8111046-8

2-.....

João Roberto de Lencas



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 401

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 03

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
Ref: Processo nº 014/2019, Inexigibilidade 004/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados do SENAC, para atender adolescentes, jovens, adultos e idosos, usuários dos Programas, Serviços, Projetos, referenciados ao CRAS “Família Mairinquense” e ao Departamento de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por um período de até 31 de Dezembro de 2019. Com base nas informações constantes do Processo nº 014/2019, Inexigibilidade 004/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da Instituição: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.541.088/0001-47 RUA ANDRÉ DE BARROS Nº 750 - CEP: 80.010-080 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE CURITIBA/PR, VALOR TOTAL DE R\$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.
Conselheiro Mairinck, 14 de Fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PROCESSO Nº 014/2019, INEXIGIBILIDADE 004/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados do SENAC, para atender adolescentes, jovens, adultos e idosos, usuários dos Programas, Serviços, Projetos, referenciados ao CRAS “Família Mairinquense” e ao Departamento de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por um período de até 31 de Dezembro de 2019, Contratante: Município de Conselheiro Mairinck PR, CONTRATO Nº 017/2019 CONTRATADA: instituição: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.541.088/0001-47 RUA ANDRÉ DE BARROS Nº 750 - CEP: 80.010-080 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE CURITIBA/PR, VALOR TOTAL DE R\$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais).
Vigência até 31 de Dezembro de 2019

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de Fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal